

L137
2

Início | Dias sem publicação | Pesquisa | Emitir DUA

Login

EDITAL PROCESSO 00006350820038080024**Categoria:** Editais**Data de disponibilização:** Terça, 01 de Novembro de 2016**Número da edição:** 5341

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 13ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EMPRESARIAL, DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITÓRIA FALÊNCIA DE REFRIGERANTES POLO SUL LTDA PROCESSO Nº 0000635-08.2003.8.08.0024 EDITAL PRAZO: 10 DIAS EDITAL, para conhecimento das partes e de terceiros interessados, nos termos do artigo 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, passado na forma abaixo: O (a) Administrador (a) Judicial, nomeado (a) pelo Dr. Paulino José Lourenço, MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Civil Especializada Empresarial, de Recuperação Judicial e Falência de Vitória, na forma da Lei, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais da massa falida e nos documentos que lhe foram apresentados pelos credores, na forma do caput do artigo 7º da lei 11.101/05, foram analisadas as divergências e habilitações de crédito apresentadas, tempestivamente, pelos credores. Os valores dos créditos atribuídos a cada credor seguem consolidados na relação abaixo: RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSE 3 (QUIROGRAFÁRIO): Alcoa Alumínio S/A – R\$ 1.296.220,12; Tampas Plásticas Mecesa S/A – 524.887,93. Total de credores Classe 3 – R\$ 1.821.108,05 Nos termos do Artigo 8º da Lei 11.101/05, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão apresentar ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 13ª Vara Civil Especializada Empresarial, de Recuperação Judicial e Falência de Vitória impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. Nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei 11.101/05, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão ter acesso, em horário comercial, aos documentos que fundamentaram a apreciação das divergências e habilitações de crédito, nas dependências do escritório do (a) Administrador (a) Judicial, situado na (endereço do escritório). Para esta finalidade, solicita-se que os interessados entrem em contato por e-mail: (endereço de e-mail). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Vitória, aos 31 dias do mês de outubro de 2016. Eu, _____, Analista Judiciário Especial, mandei digitar, subscrevo. MM. Paulino José Lourenço – MM. JUIZ de DIREITO. Administrador (a) Judicial Jeferson Luis Alves.

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.